



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

N.º 102/2025



## Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do previsto nas disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 2.º e artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal, n.º 4 do artigo 40.º e 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que terá lugar no dia 26 de março, pelas 15.30 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:

### I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

### II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Informações.
2. Assuntos gerais de interesse autárquico.

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### PRESIDÊNCIA

3. Ata da reunião ordinária de 12 de fevereiro de 2025. **Aprovação.**

#### PELOURO DA EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS

4. Abertura de procedimentos concursais para ocupação de vários postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. **Aprovação.**
5. Programa de Apoio a Projetos e Atividades Escolares – Plano Educativo Municipal 2024/2025. **Comparticipação financeira.**
6. Programa de Apoio à Imprensa e Rádio Escolar – Plano Educativo Municipal 2024/2025. **Comparticipação financeira.**

#### PELOURO DAS OBRAS MUNICIPAIS, TRÂNSITO, ÁGUA E SANEAMENTO, ENERGIA E PROTEÇÃO CIVIL

7. Contratação pública. Concurso público para a Empreitada para Construção da Unidade de Saúde de Paio Pires. Decisão de Contratar e Autorização da Despesa/Abertura do Procedimento. **Aprovação.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**PELOURO DO DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL**

8. Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Amora Futebol Clube. Apoio à continuidade dos trabalhos de movimentação de terras e construção do muro de sustentação. **Aprovação de minuta e participação financeira.**

**PELOURO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE**

9. Contrato-programa de Desenvolvimento Social a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pinhal de Frades. Apoio ao projeto de construção de equipamento ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas. **Aprovação de minuta e participação financeira.**
10. Contrato-programa de Desenvolvimento Social a celebrar entre o Município do Seixal e o Banco Alimentar Contra a Fome na Península de Setúbal. Apoio às atividades de apoio social. **Aprovação de minuta e participação financeira.**
11. Contrato-programa de Desenvolvimento Social a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Cabo-Verdiana do Seixal. Apoio às obras de requalificação do salão da Sede Social. **Aprovação de minuta e participação financeira.**
12. Contratos-programa de Desenvolvimento da Área Juvenil a celebrar entre o Município do Seixal e diversas associações. Ações Jovens Seixal 2025 – Apoio ao Movimento Associativo Juvenil. **Aprovação de minuta e participações financeiras.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do artigo 35.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 49.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como nos termos do artigo 9.º do Regimento da Câmara Municipal, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, podem ainda inscrever-se no próprio dia da reunião, sendo admitidas até 3 inscrições presenciais, selecionadas por ordem de chegada, devendo para tal, no caso da presente reunião, comparecer às 14.00 horas para que se proceda à respetiva inscrição, entre as 14.30 e as 15.00 horas.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 21 de março de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva